

BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Ministério dos Transportes e Comunicações: Diploma Ministerial n.º 49/86:

Aprova e considera em execução a partir de 1 de Setembro de 1986, as taxas telefónicas e telex aplicáveis no serviço nacional.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Diploma Ministerial n.º 49/86 de 17 de Setembro

O Ministério das Finanças por decisão de 11 de Agosto de 1986 aprovou as tarifas base para o serviço telefónico e telex a nível nacional.

Considerando o disposto nos artigos 9 e 11 do Decreto Presidencial n.º 34/86, de 24 de Abril, determino:

Artigo 1. São aprovadas e consideradas em execução a partir de 1 de Setembro de 1986, as taxas telefónicas e telex aplicáveis no serviço nacional constantes da tabela anexa que faz parte integrante deste diploma ministerial.

Art. 2 É revogado o Diploma Ministerial n.º 4/85, de 16 de Janeiro, a partir da entrada em vigor do presente diploma ministerial.

Ministério dos Transportes e Comunicações, em Maputo, 25 de Agosto de 1986. — O Vice-Ministro dos Transportes e Comunicações, Rui Jorge Gomes Lousã.

SERVIÇO TELEFÓNICO Taxas de instalação e assinatura

Natureza e características da instalação	Instalação	Assinatura mensal
Posto principal (Linha de Rede):		
- Dentro da área principal da rede:		
Estações automáticas Estações manuais de horário	5 000,00	200,00
permanente	5 000,00	400,00 (a)
reduzido	5 000,00	300,00 (\$)
- Fora da área principal da rede, além das taxas da área princi- pal, por cada quilómetro ou frac- ção do comprimento da linha:		
Linha exclusiva Linha partılhada .	6 000,00 1 500,00	50,00 10, 00
Posto suplementar:		
Ligado a comutador manual ou automático .	1 000,00	100,00

Natureza e características da instalação	Instalação	Assinatura mensal
Linha exterior para PS ou para equipamento de comutação sen acesso directo à rede	1 500,00	200,00 mais 20,00 por cada 100 m ou fracção
Ligação interior entre PPC's e/or PPCA's	1 500,00	100,00
Por cada PS que o PPC ou PPCA comportar	150,00	25,00
Ligação de gravadores, automar- cadores, transmissores de alarme ou mensagens e outros aparelhos acessórios de instalação de as sinante		100,00
Campainha suplementar:		
- Normal Estanque ou forte sonoridade .	250,00 250,00	25,00 25,00
Dispositivo acústico buzina Tomadas de circuito:	250,00	25,00
Tipo normal.		
- Até duas tomadas Cada tomada a mais	250,00 250,00	
Tipo estanque		1
- Até duas tomadas - Cada tomada a mais	250,00 250,00	25,00 25,00
Comutador para ligações acessórias Cordão para telefone com compri-		25,00
mento superior ao normal Caixa mealheiro	250,00 500,00	25,00
Fiscalizador de chamadas	500,00	50,00 50,00
Telefone confidencial, além da taxa de posto principal		300,00
Telefone desligado a pedido do as- sinante Ligação de aparelho fac-simile, por		300,00
cada ligação além da taxa de posto principal Ligação de terminal para teleinfor-	5 000,00	200,00
mática, por ligação além da taxa de posto principal Equipamento de comutação, por uni- dade de capacidade instalada:	5 000,00	200,00
Telefone comutador .	1 000,00	100,00
Telefone intercomunicador	2 000,00	200,00
PPC	1 000,00 3 500,00	100,00 200,00
Instalação e trabalhos especiais.	A estabelecer caso por caso	

⁽⁾ Na taxa de assinatura estão incluídas as chamadas locais

Taxas	đe	servicos	subsidiários

Natureza e características do serviço	Taxas
Mudanças dentro do mesmo edifício:	
Posto principal (Linha de Rede). Posto suplementar Equipamento de comutação, por unidade de capacidade instalada, além das taxas de mudança das linhas de rede:	
- Telefone comutador T.lefone intercomunicador PPC PPCA	350,00 350,00 250,00 450,00
Outros equipamentos	Taxa de ins- talação
Mudança para outro edifício:	
Posto principal (Linha da Rede) Outros equipamentos	5 000,00 Taxa de ins
Mudança de posto principal para outra rede local Substituição de telefones	talação 5 000,00 250,00
Levantamento e reposição do material de instalação de assinante por motivo de obras	Taxa de mudança
Alteração do número do posto principal (Linha de	
Rede)	350,00 5 000,00
desligado Por cada telegrama telefonado, além da taxa tele-	
gráfica correspondente	50,00 Taxa de ins- talação
Alteração de nome	250,00
nante a pedido deste	500,00

Taxas das conversações no serviço telefónico nacional

Conversações		Manuais			
		Taxas pelos três primeiros minutos		Taxas por cada minuto excedente	
	Postos de assinante	Postos público i	Postos de assinante	Postos públicos	
Locais (†	-	3,50 3,50	-	-	
Entre postos do mesmo grupo de redes cujos centros distem em linha rec a:					
- Até 50 Km - Além de 50 Km:	9,00	12,00	3,00	4,00	
a) Das 07 às 19 horas b) Das 19 às 07 horas	18,00 10,50	22,50 13,50	6,00 3,50	7,50 4,50	
Interurbanas (²):					
Entre centros de grupos de redes que distem, em linha recta:					
- Até 250 Km:			[
a) Das 07 às 19 horas b) Das 19 às 07 horas	54,00 31,50	63,00 36,00	18,00 10,50		

		Man	uais		
Co iven aq! es		Taxas pelos tals primeiros minut; s		Taxa por cada minuto excedente	
	Postos de assinante Postos Postos públicos		Postos de	Postos públicos	
- De 250 a 500 Km					
a) Das 07 as 19 horasb) Das 19 às 07 horas	81,00 45,00	90,00 54,00	27,00 15,00	30,00 18,00	
- Além de 500 Km:		,			
a) Da_S 07 às 19 horas ,b) Das 19 às 07 horas	108,00 63 ,00		36,00 21,00	45,00 27,00	

- () Nas conversações nanuais as taxas são por períodos de três minutos ou fracção
- () As taxas indicadas no serviço manual são por minuto A taxação é feita por período inicial de três minutos, seguido de períodos de minuto
- (i) O preço de cada impulso é.
 - De postos de assinante 3,00 MT
 - De postos públicos 2,50 MT

Taxas das conversaçtes no serviço telefónico nacional

	Automáticas			
Conversaçõe s		Taxas		
		Postos publicos		
Locais	3,00 3,00	2,50 2,50		
Entre postos do mesmo grupo de redes cujos centros distem em linha recta:				
- Até 50 Km; - Além de 50 Km.				
 b) Das 07 às 19 horas por cada 36 segundos b) Das 19 às 07 horas por cada 60 segundos 	3,00	3,50		
gundos ,	3,00	3,50		
Interurbanas:				
Entre centros de grupos de redes que distem, em linha recta:				
— Até 500 Km:				
a) Das 07 às 19 horas por cada 9 segundos	3,00	3,50		
b) Das 19 às 07 horas por cada 15 segundos	3,00	3,50		
Além de 500 Km·				
a) Das 07 às 19 horas por cada 4 segundos	3,00	3,50		
b) Das 19 às 07 horas por cada 7 segundos	3,00	3,50		

- (%) O preço de cada impulso é
 - De postos de assinante 3,00 MT
 - De postos públicos 3,50 MT

SERVIÇO TELEX

Taxas	de	instalação	θ	assinatura	mensal	
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•	00011101010		

Natureza e características do serviço	Taxa de instalação	Taxa de assinații ra mensal
Posto principal completo, excluindo equipamentos acessórios especiais Posto suplementar completo, excluindo equipamentos acessórios especials	10 000,00	2 900,00
ciais	10 000,00	2 900,00
Posto temporário para utilização por cada orto días Posto em regime confidencial além	6 000,00	-
das taxas normais	-	750.00
Sinalização suplementar	~	200,00
Dispositivo adicional para perfura- ção de fita Máquina perfuradora de fita	-	300,00 750,00
Teleimpressor para funcionamento em local	1 500,00	2 500,00
peciais	Taxa a fixar caso por caso	
Trabalhos especiais	Custo a fac	
	turar caso por caso	turar caso por caso

Serviços subsidiários	Taxas
Mudanças	
- Dentro do mesmo edificio - Para outro edificio	5 000,00 10 000,00
Outros serviços]
 Levantamento e reposição do material por motivo de obras Alteração da inscrição do posto . Restabelecimento da ligação de um posto Renovação da aparelhagem telegráfica por conveniência do assinante antes de decorrido o prazo normal da vida útil 	5 000,00 250,00 750,00
- Até 10 anos - De 10 a 15 anos	40 000,00 25 000,00
Modificação das características de um posto Taxa de deslocação	500,00 500,00
Inscrição múltipla na lista de assinantes por cada inscrição suplementar	150,00/mês

Cabinas públicas	Taxas
Comun cações	Taxas de utilização normais acrescidas de 25 %
Utilização da cabina por cada comunicação Ocupação do operador por cada período de	100,00
30 minutos ou fracção Utilização da máquina para picotar (por cada	100,00
período de 30 minutos ou fracção)	50,00
Por cada aviso e entrega, na cabina pública, de telex recebido	100,00
Taxas das comunicações do serviço nacional:	
Urbanas — por cada 45 segundos ou fracção	10,00
Suburbanas — por cada 30 segundos ou fracção	10,00
Regionais — por cada 20 sigundos ou fração Interurbanas — por cada 15 segundos ou frac-	10,00
ção . •	10,00
Sobretaxas:	
Por cada comunicação em conta transferida Por cada telegrama expedido directamente a uma central telegráfica, a ém da taxa normal do telegrama.	30,00
~ Urbano	10,00
- Suburbano ou regional	15,00

Aluguer de circuitos de telecomunicações para uso privativo

Alagae. Se encartes de teleconiumospece par	
Natureza e características do serviço	Taxes
Taxas de instalação:	
Circuito local a dois fios sem ocupação de junções entre centrais	10 000,00
Circuito local com ocupação de junções entre centrais (qualquer número de fios)	20 000,00
Circuitos entre redes locais diferentes (qualquer número de fios)	20,000,00
Posto telefonico	Taxa de ins-
Posto telegráfico	talação Taxa de ins
Terminal para teleinformática .	talação Taxa de ins
Trabalhos especiais	talação Custo a fac- turar caso a caso
Taxas de assinatura mensal	2 0430
Circuito local a dois fios sem ocupação de junções entre centrais	400,00
Para a transmissão da voz ou de imagens	
fixas	Taxa corres- pondente a 6000 minutos na relação considerada
Para a transmissão de dados: 50 bauds	2000
100 bands . 200 bands .	2000 minutos 2400 minutos 3200 minutos
Equipamentos terminais eventuais	
Posto telefónico	Taxa de assi- natura
Posto telegráfico	Taxa de assi- natura
Terminal para teleinformática	Taxa de assi- natura
Taxas de assinatura eventual (inferior a um mês): Circuito local a dois fios sem ocupação de jun- ções entre centrais:	•
- Por cada periodo de 8 dias	Taxas de assi- natura mensal corresponden- tes
Circuito local com ocupação de junções entre centrais (qualquer número de fios):	
- Por cada período de 8 dias .	Taxas de assi- natura mensal corresponden- tes
Circuito entre redes locais diferentes (qualquer número de fios):	103
1° e 2° dias, por dia 8 dias seguintes, por dia Restantes dias, por dia .	10 % 5 % 4 % da taxa de assinatura mensal
Equipamentos terminais eventuais:	
- Por cada período de 8 dias	Taxas de assi- natura mensal corresponden- tes
Serviços subsidiários:	
Mudanças: Por cada terminai de circuito:	
- Dentro do mesmo edifício	5 000,00

Natureza e características do serviço	Taxas	Natureza e característica do serviço	Taxas
- Para outro edifício . Por posto telefónico	10 000,00	Modificação das características e/ou qualidade do circuito	10 000,00
- Dentro do mesmo edifício - Para outro edifício Por posto telegráfico	2 500,00 5 000,00	LICENCIAMENTO DAS ESTAÇÕES RADIOELÉC (Postos emissores-receptores)	TRICAS
- Dentro do mesmo edifício - Para outro edifício	5 000,00 10 000,00	Postos emissores-receptores	Taxas an lats
Por modem. - Dentro do mesmo edifício - Para outro edifício	5 000,00 10 000.00	Por cada posto Por cada quilómetro de linha ou fracção	1 200,00